

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 682/2013 DA COMISSÃO**de 17 de julho de 2013****que altera pela 196.^a vez o Regulamento (CE) n.º 881/2002 do Conselho, que institui certas medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas e entidades associadas à rede Al-Qaida**

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 881/2002 do Conselho, de 27 de maio de 2002, que institui certas medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas e entidades associadas à rede Al-Qaida ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 7.º, n.º 1, alínea a), e o artigo 7.º-A, n.º 5,

Considerando o seguinte:

- (1) O anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002 contém a lista das pessoas, grupos e entidades abrangidos pelo congelamento de fundos e de recursos económicos previsto nesse regulamento.

- (2) Em 10 de julho de 2013, o Comité de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) decidiu retirar uma pessoa singular da sua lista das pessoas, grupos e entidades a que é aplicável o congelamento de fundos e de recursos económicos.

- (3) O anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002 deve, por conseguinte, ser atualizado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002 é alterado em conformidade com o anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 17 de julho de 2013.

*Pela Comissão
Em nome do Presidente,
Chefe do Serviço dos Instrumentos
de Política Externa*

⁽¹⁾ JO L 139 de 29.5.2002, p. 9.

ANEXO

O anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002 é alterado do seguinte modo:

Na rubrica «Pessoas singulares», é suprimida a seguinte entrada:

«Nayif Bin-Muhammad **al-Qahtani** (também conhecido por (a) Nayif Bin-Muhammad al-Qahtani, (b) Nayef Bin Muhammad al-Qahtani, (c) Nayif Muhammad al-Qahtani, (d) Nayf Mohammed al-Qahtani, (e) Naif Mohammad Said al-Qahtani Alkodri, (f) Naif Mohammed Saeed al-Kodari al-Qahtani, (g) Nayef Bin Mohamed al-Khatani, (h) Mohammed Naif al-Khatani, (i) Nayef bin Mohamed al-Khatany, (j) Al-Qahtani Abohemem, (k) Abi Hamam, (l) Abu-Hamam, (m) Abu-Humam, (n) Abu-Hammam, (o) Abu Hammam al-Qahtani). Endereço: Iémen. Data de nascimento: 25.3.1988. Local de nascimento: Arábia Saudita. Nacionalidade: saudita. Passaporte n.º: G449745 (passaporte saudita emitido em 30 de Maio de 2006, válido até 6 de Abril de 2011). Informações suplementares: associado à Al-Qaida na Península Arábica e ao seu líder, Nasir 'abd-al-Karim 'Abdullah Al-Wahishi. Data da designação em conformidade com o artigo 2.º -A, n.º 4, alínea b): 11.5.2010.»
